

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 27/06/2026 e término em 24/09/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 6º, inciso XVII, c/c art. 111, ambos da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico id. 01315375, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no id. 01336245, referente ao processo administrativo nº SEI-2025 15001994.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026

ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA

BANCA DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO — E NOTA FINAL DA CHAMADA PÚBLICA DO EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA SELEÇÃO DE STARTUPS PARA O PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar da Etapa II — Banca de Julgamento e Avaliação — e a respectiva Nota Final, referente ao Chamamento Público nº 004/2025/SPG, publicado no Boletim Oficial nº 2243, de 07 de novembro de 2025.

Conforme previsto no Edital, serão aprovados para o Programa de Incubação os projetos que alcançarem Nota Final mínima de 7,00 pontos.

Segue abaixo o resultado preliminar da proposta avaliada na Etapa II, bem como sua Nota Final:

	TÍTULO DO PROJETO/ EMPRESA (EM ORDEM DE SUBMISSÃO)	NOTA DA ETAPA II - “PITCH”	NOTA FINAL*	CLASSIFICAÇÃO
1	MarÔmica	6,79	7,25	Aprovado

*A nota final segue cálculo determinado no item 5.6 do Edital de Chamamento Público nº 004/2025/SPG.

Conforme está previsto em Edital, a partir de 05 (cinco) dias úteis,

contados da publicação do resultado preliminar da seleção realizada, os proponentes terão acesso à avaliação do seu projeto, sem a identificação dos avaliadores, mediante solicitação. O prazo para solicitação será de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da publicação do resultado preliminar.

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado de admissibilidade da etapa classificatória e o resultado preliminar de admissibilidade da etapa de julgamento e avaliação, poderá dirigir recurso, por meio do endereço eletrônico parquetecmar@angra.rj.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a publicação do referido resultado preliminar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/2026/CMAS

“APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – CMAS/AR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 4.033, de 17 de Dezembro de 2021, a qual dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social no Município de Angra dos Reis e dá outras providências e,

CONSIDERANDO a deliberação advinda da 276ª Reunião desse Conselho, a quarta do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Assistência Social de Angra dos Reis para o quadriênio 2026-2029.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de Junho de 2026.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
25 DE JUNHO DE 2026.**

ELISÂNGELA LÚCIA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Plano Municipal de Assistência Social de Angra dos Reis
2026/2029

**I – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
– SDSP**

Secretária – Thaísa Carneiro Bedê

**II – SECRETARIA EXECUTIVA DE INCLUSÃO SOCIAL E DIVERSIDADE – SDSP/
SEISD**

Secretário Executivo – Leonardo Nascimento de Souza

III – SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Superintendente – Ana Elisa de Almeida Araújo Rosa

IV – ASSESSORIA DE GESTÃO DO SUAS

Assessor – Igor Neves Teixeira

V – ASSESSORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - APSOB

Assessora – Fernanda Carla Miranda Lima

VI – ASSESSORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – APSES

Assessora – Ângela Hofsteede

**VII – ASSESSORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE - APSEM**

Assessora – Raidyr Doerl Rosa

VIII - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente – Elisângela Lúcia da Silva

Secretária Executiva – Luciana Araujo Gomes Henriques

IX – COORDENADORES TÉCNICOS DA PSB E PSE

Coordenação Técnica dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
(SCFV) – Viviane dos Santos Costa Lopes

CRAS Monsuaba – Luana Fiuza Laranjeira

CRAS Nova Angra – Adriana Lins Fontes

CRAS Campo Belo – Andreza Suellen Claro Correa

CRAS Belém – Bianca Medina Zacca

CRAS Bracuhy – Ester Anatólia Barbosa Lara Improta

CRAS Frade – Déborah Cristina de Almeida Moreira

CRAS Pq. Mambucaba – Caroline de Assumpção Otaviano

CRAS Centro – Jacqueline da Cunha Rabelo do Nascimento

Departamento de Benefícios Sociais e Cadastro Único – Mariana Ferreira Souza

Serviço Funerário – Antonielia Barbosa Lopes

CREAS – Jocelaine Failde Pereira

Serviço em Família Acolhedora e Programa Família Guardiã – Rhayza do Nascimento Corrêa

Coordenação Técnica de Políticas Públicas para a Infância – Isabela de Souza Fausto

Casa Abrigo da Criança e do Adolescente – Jaqueline dos Santos Rodrigues

Centro de Atenção à Pessoa em Situação de Rua – Vanessa Cristina Pinto de Oliveira

Coordenação Técnica da Pessoa Idosa – Jamily Trindade dos Anjos Albano

Unidade de Acolhimento para Pessoa Idosa “Luiza Olindina da Silva Alves” (ILPI) –
Vanessa Fonseca Pires

X – SUPERINTENDÊNCIA DA MULHER:

Superintendente – Maria Celina de Figueiredo

Coordenação Técnica da Mulher – Carla Gilvana Meira do Nascimento Silva

XI – SECRETARIA EXECUTIVA DE INCLUSÃO SOCIAL E DIVERSIDADE – SDSP/ SEISD

Coordenação Técnica das Comunidades Tradicionais – Lorraine Carrilho Borges

Coordenação Técnica da Pessoa com Deficiência – Marcela Regina da Silva

Coordenação Técnica de Diversidade, Equidade e Inclusão – Nathan Lima Reis

XII – COLABORADORES

Luciana Araujo Gomes Henriques

Vanessa Trindade Teixeira

Vanessa Ferreira Queiroz

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026-2029

SUMÁRIO

1. Apresentação	06
2. Diagnóstico Socioterritorial	09
2.1. Uma breve caracterização do município	09
2.2. Aspectos Demográficos, sociais e econômicos	11
2.3. Caracterização Demográfica	13
2.4. Disponibilidade de Serviços Públicos	18
3. Caracterização Organizacional da Política de Assistência Social no Município de Angra dos Reis	19
3.1. Rede de Proteção Social de Assistência Social Pública	22
3.1.1. Benefícios Eventuais e Continuados	22
3.1.2. Proteção Social Básica	23
• CRAS Móvel/CRAS Marítimo	26
3.1.3. Proteção Social Especial	27
3.2. Segurança Alimentar e Nutricional	29
3.3. Central de Interprete em Línguas Brasileira de Sinais e Guias Surdocegos – CIL	30
3.4. Conselhos e Fundos vinculados à SDSP	32
3.5. Programas Ofertados	34
4. Objetivos Gerais e Específicos	35
5. Percurso Metodológico	36
6. Prioridades Deliberadas	37
7. Recursos Humanos	38

8. Referência	41
Anexo – I Tabela Planejamento das ações/metast e prazo	

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –2026/2029

1. Apresentação

A Política de Assistência Social inaugurada como política pública de direito na Constituição Federal de 1988, compõe com a Saúde e a Previdência Social o Sistema de Proteção Social Brasileiro, chamado de Seguridade Social. A assistência social foi regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS em 1993, com princípios e diretrizes que reiteraram os dispositivos constitucionais de descentralização político-administrativa e de participação e controle social em todos os níveis de governo para a elaboração e implementação das ações da política de assistência social.

A organização institucional desta política pública tem sofrido transformações significativas em todo o território nacional desde 2003, quando foi aprovado, na IV Conferência Nacional de Assistência Social em Brasília, o sistema de gestão descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Os principais marcos iniciais para a implantação do SUAS foram: a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada em 2004, a Norma Operacional Básica – NOB SUAS, de 2005, e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB RH, que trouxeram uma nova concepção de administração pública e direcionaram as ações para cumprimento dos princípios e diretrizes constitucionais e da LOAS. Desde 2005 portanto, outras normatizações têm sido responsáveis pelo aperfeiçoamento do sistema, com melhorias nos instrumentos de planejamento e gestão, monitoramento e avaliação da política, e no financiamento de recursos destinados à execução dos benefícios, serviços, programas e projetos.

Em 2011, foi aprovada a Lei 12.435 que alterou a LOAS e legitimou legalmente o SUAS como política de Estado e não de governo. Em 2012, para acompanhar as mudanças no sistema, a NOB também passou por reformulações e foi aprovada uma

nova versão, que aponta novos direcionamentos da gestão e financiamento da política pública e as responsabilidades de cada ente federativo.

Em Angra dos Reis, a Política de Assistência Social é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania (SDSP) – órgão público que coordena, organiza e executa ações do SUAS, em parceria com entidades de assistência social. Além da SDSP, a formulação da política municipal ocorre no espaço do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que se constitui como uma instância de deliberação sobre a política municipal de assistência social, que inclui representação paritária entre governo e sociedade civil, e também tem o papel fiscalizador das ações públicas e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, responsável por gerir os recursos da assistência social, cumprindo o que determina a lei.

Nesse contexto institucional, o Plano Municipal de Assistência Social se apresenta como um dos principais instrumentos de planejamento e gestão da política pública, sendo reconhecido pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) como peça estruturante, responsável por organizar, regular e orientar a execução da política no âmbito municipal.

Mais do que atender às exigências legais e normativas, o Plano expressa o compromisso da gestão municipal com a consolidação de uma política de assistência social pautada na garantia de direitos, na superação de práticas historicamente marcadas pelo assistencialismo e pelo clientelismo, e na construção de um padrão de atendimento digno, que reconhece os usuários como sujeitos de direitos.

Dessa forma, no contexto da consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) reafirma-se como instrumento estratégico essencial para a organização, qualificação e direcionamento das ações no território. Mais do que um requisito formal, o Plano evidencia a capacidade de planejamento da gestão, orientando intervenções efetivas diante das situações de vulnerabilidade e risco social, identificadas no município.

Ao estabelecer objetivos, diretrizes e prioridades, o PMAS confere intencionalidade à política pública, permitindo não apenas a organização das ações,

mas também a projeção de resultados concretos, alinhados às necessidades da população e às responsabilidades da gestão municipal.

O Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 atende às exigências da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), que estabelece sua obrigatoriedade como condição para o acesso aos recursos federais, reafirmando o compromisso do município com a regularidade, transparência e responsabilidade na gestão da política pública.

Em consonância com a Resolução nº 182/1999 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o Plano possui caráter plurianual, assegurando continuidade administrativa e estabilidade na execução das ações, ao contemplar diferentes ciclos de gestão.

Conforme orienta a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), em alinhamento à Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), o PMAS constitui instrumento central de planejamento estratégico, organizando e norteando a atuação da gestão municipal.

Desta forma, o documento aqui expresso está baseado em dois eixos: o primeiro, diz respeito ao *diagnóstico socioterritorial*, relacionado às questões da cidade e seus territórios, sua organização histórica, os dados sobre sua população, a situação dos serviços públicos, as situações de risco e vulnerabilidade social, o levantamento das demandas socioterritoriais, ou seja, o primeiro eixo subsidiará o planejamento das ações que deverão responder às demandas identificadas, e a implantação dos serviços necessários.

O segundo eixo tratará das questões específicas do *planejamento, gestão e financiamento* da política de assistência social municipal, que engloba seus mecanismos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e o cronograma da execução das ações propostas, que acompanha a elaboração do Plano Plurianual com validade de quatro anos (2026/2029).

O trabalho aqui apresentado é fruto de uma construção coletiva, que envolveu a participação de funcionários e gestores da SDSP, representantes da sociedade civil e entidades de assistência social, dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social e dos demais conselhos de direitos vinculados à SDSP. Servirá como norteador

da política de assistência social municipal, e também como instrumento de articulação e negociação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações, podendo ser de grande utilidade aos movimentos sociais, usuários, gestores e outros interessados na participação, com vistas ao fortalecimento da política pública como direito de cidadania e do controle social.

2. Diagnóstico Socioterritorial

2.1. Uma breve caracterização histórica do município

A península de Angra dos Reis foi descoberta no ano de 1502, e denominada Vila da Ilha Grande. Por sua localização estratégica, litoral recortado e protegido naturalmente por diversas enseadas de águas calmas, Angra dos Reis tornou-se, desde o início de sua ocupação, um importante entreposto comercial da colônia. Entretanto, a presença de um relevo muito escarpado com encostas bem próximas ao mar e cobertas pela Mata Atlântica, dificultou sua ocupação. No início da colonização a população instalou-se nas poucas planícies existentes e posteriormente estendeu-se pelas encostas próximas. Devido às suas belezas naturais e posição estratégica, Angra dos Reis tornou-se um espaço privilegiado e disputado, tanto pelo poder estatal como pelo capital da iniciativa privada. Por suas particularidades geopolíticas o município exerceu importante papel nos diversos ciclos econômicos do Brasil, desde o período colonial até os dias atuais.

Até 1940 a população de Angra dos Reis manteve-se estável, ao redor de 18,5

mil habitantes, correspondendo a 0.5% da população fluminense. Naquela época, sua maior parte, cerca de 63%, estava localizada na zona rural. A principal atividade econômica da cidade estava no setor agrícola e no extrativismo, tais como a bananicultura e a pesca. Com a implantação da estrada de ferro Viação Minas – Barra Mansa, ligando o Vale do Paraíba a Angra dos Reis, e a reforma e ampliação do porto, houve melhoria da infraestrutura, necessária para desenvolver as demais atividades de indústria e comércio.

A população de Angra dos Reis, a partir da década de 1960, começou a crescer aceleradamente. Um dos fatores foi a implantação do estaleiro Verolme que, já a partir de sua construção, absorveu grande quantidade de mão de obra local e de localidades vizinhas.

Na década de 1970, com a implantação do Terminal da Baía da Ilha Grande – TEBIG, a construção da Rodovia BR-101 e o advento da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (Angra I), começaram a ocorrer transformações no espaço físico do município, em consequência da ocupação ao longo da estrada.

Nos anos de 1980, tiveram início a construção da Usina Nuclear Angra II e os estudos para construção de Angra III. Estes empreendimentos ainda são motivos de muitas críticas de importante parcela da sociedade, sobretudo as entidades ambientalistas.

O Município de Angra dos Reis possui peculiaridades interessantes, mais do que apenas suas famosas 365 ilhas. É um município com belas praias, mangues, e também com matas, população indígena, caiçara, população quilombola e usina nuclear. Na década de 1990, a paisagem de Angra dos Reis foi modificada pelas ações dos agentes sociais, ao mesmo tempo em que uma série de conflitos geo político-sociais estiveram presentes. Neste período, foi elaborado o Plano Diretor Municipal, que adotou medidas que tinham como objetivo principal a regulação da ocupação do solo e preservação do meio ambiente. Houve um conflito de interesses entre a iniciativa privada, o setor estatal e o poder local. Na tentativa de delimitação de territórios, pode-se observar a aliança entre estes agentes, até então antagônicos. Ao mesmo tempo, devido ao surgimento de uma consciência ecológica, o espaço de Angra dos Reis transformou-se em alvo de regulação para os órgãos de conservação de âmbito

federal, estadual e municipal.

Verifica-se assim que o município de Angra dos Reis é um laboratório vivo, em constantes transformações espaciais, que foram desencadeadas por diferentes grupos sociais durante um curto período e, por isso mesmo, palco de constantes conflitos entre os diferentes agentes sociais. Uma das preocupações do município é a expansão urbana, uma vez que a cidade dispõe de reduzidas áreas planas. Apenas 13% de seu território é constituído por planícies, e parte desta área está concentrada nas mãos de poucos proprietários.

Em resumo, pode-se dizer que, nos séculos anteriores, Angra dos Reis destacou-se pela sua posição estratégica e portuária e nos anos 60, 70 e 80 do século XX pelos grandes empreendimentos estatais e os conflitos decorrentes dos mesmos. Na década seguinte, Angra começa a ganhar destaque devido ao valor atribuído ao meio ambiente e, conseqüentemente, à valorização de suas paisagens naturais e históricas.

Angra dos Reis se constitui por parte continental e insular, incluindo a Ilha Grande, hoje com maior parte de seu território sendo área de preservação ambiental federal. São áreas de proteção ambiental do município:

Área de Proteção Ambiental

Tamoios – Decreto Estadual – nº 9.452 de 05 de dezembro de 1986.

Área de Tombamento

Área Indígena Guarani – Bracuí – Estadual – Parque Nacional da Serra da Bocaina.

Estações Ecológicas

Tamoios – Federal – Contrato entre Furnas e SEMA de 26 de julho de 1983.

Decreto nº 98864 de 23 de janeiro de 1990.

Parques

Parque Municipal da Mata Atlântica (Parque da Cidade) – Municipal;

Marinho do Aventureiro/Ilha Grande – Estadual;

Ilha Grande – Estadual;
Marinho de Lopes Mendes – Estadual;
Serra da Bocaina – Federal.

Reservas Biológicas

Praia do Sul – Estadual – Ilha Grande.

Áreas de Preservação

Permanente as florestas e demais formas de vegetação na Ilha Grande;
Proteção de Sítios Arqueológicos (Lei Federal nº 26 de 26 de julho de 1961; Lei Federal nº 3.924 de 26 de julho de 1961);
Mata Atlântica.

2.2. Aspectos demográficos, sociais e econômicos do município de Angra dos Reis

O município de Angra dos Reis é considerado pela divisão do IBGE como de **grande porte**, está situado na região da Costa Verde do Estado do Rio de Janeiro, faz divisa com os municípios de Bananal (Estado de São Paulo) – ao norte; Mangaratiba – a Leste; Paraty – a oeste; Rio Claro – a nordeste e com o Oceano Atlântico – ao sul. Localizado a 157 km da Capital (Rio de Janeiro) e a 106 km do centro regional mais próximo (Volta Redonda), possui área territorial de 813,420 Km² (2024), com densidade demográfica de 220,2 hab/km² (2024). De acordo com estimativas do IBGE (2024), sua população é de 179.120 habitantes, com mais de 96% concentrada na área urbana (ver Tabela I). Seu Índice de Desenvolvimento Humano – IDH é de 0,724 (2010). O IDH é um indicador do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, que mede o desenvolvimento da qualidade de vida da população de uma determinada localidade a partir de dados da educação, saúde e renda. O índice varia de 0 a 1, e quanto mais se aproxima de 1, maior o IDH local. Angra dos Reis é o 31º município em IDH do Estado do Rio de Janeiro, e o 1.191º do Brasil.

Cumprir destacar que, além dos dados do Censo Demográfico do IBGE,

algumas referências contidas neste documento provém de informações do CadÚnico e demais fontes oriundas de outras políticas públicas para fundamentar e orientar este estudo diagnóstico.

De acordo com o CENSO IBGE de 2022, Angra dos Reis possui um alto grau de urbanização, com dados históricos indicando que mais de 90% da população já vive em áreas urbanas desde a década de 1990. A cidade registra uma densidade de 205,82 habitantes por km². O crescimento urbano é fragmentado ao longo do litoral, caracterizado por expansão de aglomerados subnormais (favelas), concentrados majoritariamente nos distritos de Cunhambebe e Jacuecanga.

O **grupo de pessoas idosas** representa 15,2% a 24,66% do total da população, em 2022. Com base nos dados do Censo de 2022, Angra dos Reis possui uma população na faixa etária de **0 a 14 anos** estimada em aproximadamente **41.335 crianças e adolescentes**. Esse contingente representa uma parte significativa da população total do município. A faixa de 15 a 59 anos abrange a grande maioria dos habitantes, caracterizando uma população economicamente ativa.

Cerca de 42% dos habitantes de Angra dos Reis residem em morros, com forte concentração nos distritos de Cunhambebe e Jacuecanga. Em agosto de 2024, a cidade contava com **36.232 famílias** inscritas no Cadastro Único (CadÚnico). Das famílias cadastradas, **55%** estavam em situação de pobreza, 16% em situação de baixa renda e 29% viviam com mais de meio salário-mínimo. 17.137 famílias no município dependiam do Bolsa Família naquele período. A maior parte dos morros (16) está localizada no distrito de **Cunhambebe**, seguido por Jacuecanga (12). O Parque Mambucaba, que abriga cerca de 45 mil habitantes, também é um ponto com concentrações de pobreza.

2.3. Caracterização demográfica

Conforme dados do Censo IBGE 2022, a população total do município era de 179.142 residentes, dos quais 15.519 encontravam-se em situação de pobreza 1, ou seja, com renda familiar per capita abaixo de R\$ 109,00. Isto significa que, 8,7% da

população municipal vivia nesta situação. Do total das famílias em situação de pobreza 1, 1.102 (7,1%) viviam no meio rural e 14.417 (92,9%) no meio urbano.

O Censo também revelou que no município havia 4.991 crianças na pobreza 1 na faixa de 0 a 4 anos e 2.163 na faixa entre 5 a 6 anos. O grupo de 7 a 15 anos, por sua vez, totalizou 8.455 indivíduos na pobreza 1, enquanto no grupo de 16 a 17 anos havia 1.420 jovens nessa situação. Foram registradas 278 pessoas com mais de 65 anos na pobreza 1.

Observe o quadro e o gráfico a seguir:

População em situação de pobreza 1 por faixa etária	
Idade	Quantidade
0 a 4	4.991
5 a 6	2.163
7 a 15	8.455
16 a 17	1.420
18 a 24	3.265
25 a 34	5.283
35 a 39	2.216
40 a 44	2.232
45 a 49	1.942
50 a 54	1.629
55 a 59	1.518
60 a 64	1.351
Maior que 65	278
Total	36.743

- **Gênero**

Do total de famílias em situação de pobreza 1 no município, 22.570 são mulheres (61,43%) e 14.173 são homens (38,57%).

- **Cor ou Raça**

Do total da população em pobreza 1 do município, 16.071 (43,74%) se

classificaram como brancos, 3.070 (8,36%) como pretos e 16.968 (46,18%) se declararam pardos. Outras 267 (0,73%) pessoas se declaram amarelas e 363 (0,99%) se declaram como indígenas.

- **Pessoas com deficiência**

De acordo com o Cadastro Único do Governo Federal em Novembro 2025, havia 514 indivíduos em pobreza 1 com alguma deficiência mental/intelectual; 689 transtorno/doença mental; 9 indivíduos com Síndrome de Down; 511 tinham alguma dificuldade para enxergar; 134 para ouvir e 1.209 para se locomover.

- **Educação**

Das pessoas com mais de 16 anos em pobreza 1 (até R\$ 109,00), 1.154 não sabiam ler ou escrever, o que representa 9,90% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 819 eram chefes de domicílio.

De acordo com o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, revelou que no município havia 3.353 crianças de 0 a 4 anos na extrema pobreza não frequentando creche, o que representa 68,30 % das crianças extremamente pobres nessa faixa etária. Entre aquelas de 5 a 6 anos, havia 104 crianças fora da escola (4,95 % das crianças extremamente pobres nessa faixa etária) e, no grupo de 7 a 15 anos, eram 37 (0,44%). Por fim, entre os jovens de 16 a 17 anos na extrema pobreza, 50 estavam fora da escola (3,59% dos jovens extremamente pobres nessa faixa etária).

- **Economia**

Conforme informações do Portal da PMAR, Angra dos Reis destaca-se como líder na geração de empregos formais no Sul Fluminense em 2025/2026, com 3.801 novas vagas no acumulado recente, ocupando a 3ª posição estadual. Os setores de Serviços, Comércio, Construção e Indústria lideram as contratações. A cidade também promove feiras de emprego para Jovem Aprendiz e PCDs.

Ainda segundo as fontes oficiais da Prefeitura, a receita bruta orçada do município de Angra dos Reis para 2026 é estimada em aproximadamente R\$ 2.650.664.000,00, demonstrando aumento significativo do orçamento, cujo montante,

em 2024, estava entorno de R\$1,8 bilhão, destacando-se a capacidade de arrecadação própria e transferências

- **Características das Comunidades Tradicionais**

A formação histórica do município de Angra dos Reis está diretamente relacionada à presença e à permanência de comunidades tradicionais, que constituem parte fundamental de sua identidade sociocultural. Desde o período colonial, o território foi ocupado por povos indígenas, posteriormente impactados pelos processos de colonização, pela exploração econômica e pela escravização de populações africanas, cujos descendentes contribuíram para a formação de comunidades quilombolas. Ao longo do tempo, também se consolidaram as comunidades caiçaras, resultantes da interação entre povos indígenas, africanos e europeus, com modos de vida fortemente vinculados ao território, à pesca artesanal, à agricultura de subsistência e ao uso sustentável dos recursos naturais.

Essas comunidades mantêm práticas culturais, saberes tradicionais e formas próprias de organização social que resistem às transformações econômicas e territoriais vivenciadas pelo município, especialmente diante da expansão urbana, do turismo e da implantação de grandes empreendimentos. Tal contexto evidencia a coexistência de diferentes dinâmicas no território, marcadas por desigualdades no acesso a direitos e serviços públicos.

No âmbito das políticas públicas, em especial da Assistência Social, o reconhecimento e a atenção às comunidades tradicionais constituem diretriz fundamental para a garantia de direitos, considerando suas especificidades socioculturais, territoriais e formas próprias de organização social. Essas populações, como povos indígenas, comunidades quilombolas, caiçaras e demais grupos tradicionais, historicamente vivenciam situações de vulnerabilidade decorrentes de processos de exclusão, desigualdade social e limitações no acesso a políticas públicas. Nesse sentido, o SUAS orienta que a oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais seja realizada de forma territorializada, respeitando identidades culturais, modos de vida e promovendo a inclusão social com equidade.

As ações socioassistenciais voltadas às comunidades tradicionais devem

priorizar o fortalecimento de vínculos comunitários, a proteção social e a promoção da autonomia, por meio de estratégias que considerem as particularidades locais e a participação ativa dessas populações.

Destaca-se, ainda, a importância da articulação intersetorial com outras políticas públicas, de modo a assegurar acesso integral a direitos e enfrentar situações de vulnerabilidade e risco social de forma mais efetiva.

São vários os órgãos que acompanham os povos tradicionais: MPF em Angra dos Reis (RJ), a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral da República (PGR), o Fórum de Comunidades Tradicionais Indígenas, Quilombolas e Caiçaras de Angra dos Reis, o Mosaico Bocaina de Áreas Protegidas, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a SESAI (Secretaria Especial da Saúde Indígena), Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina (OTSS), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) / Projeto Baía da Ilha Grande (BIG) / Instituto Estadual do Ambiente (INEA), Prefeitura de Angra dos Reis/SDSP e a ONG Verde Cidadania.

- **Aldeia Indígena do Bracuí**

No que tange à localidade do Bracuí, situado no 4º Distrito do município, chamamos a atenção para a existência da Aldeia Indígena Sapukai, formada por pessoas indígenas de etnia Guarani Mbya. Esta população, que gira em torno de 450 indígenas, está distribuída numa área de 2.015 hectares, reconhecida pela Portaria do Ministério da Justiça em 30 de março de 1994. É uma população que demanda um acompanhamento mais próximo pelas demandas específicas. Compõe a rede uma Escola Bilingue do Estado, Unidade Básica de Saúde, Programa Bolsa Família-CRAS Bracuí, FUNAI e SESAI.

A mata é necessária à população indígena para a colheita do material necessário à construção de casas, cestos, arcos, ornamentos e objetos rituais, mágicos e religiosos. A Casa de Reza (opy) ocupa lugar de destaque, convergindo para a mesma todas as atividades significativas da aldeia. Há quinhentos anos, os Guaranis têm enfrentado o desafio de sobreviver de acordo com suas tradições, interagindo com

a sociedade brasileira. Vêm selecionando e incorporando as suas tradições e valores às novas necessidades e conhecimentos advindos dessa relação.

- **Quilombo de Santa Rita do Bracuí**

A pequena área de terras onde hoje se assenta a Associação de Remanescentes de Quilombo de Santa Rita do Bracuí (ARQUISABRA), em Angra dos Reis-RJ, fazia parte da Fazenda de Santa Rita do Bracuí, que pertenceu ao Comendador José Breves. Com a abertura da estrada Rio-Santos e a explosão imobiliária dos condomínios de luxo da Costa Verde em 1975, a pressão aumentou com a proibição de plantio, construção de novas residências e até mesmo a posse pela água das nascentes do rio Bracuí situadas na serra quilombola. Em 1978, os moradores entraram com uma ação ordinária de reivindicação, através da FETAG-RJ, que defendeu a tese de posse imemorial para comprovar que os moradores eram descendentes dos escravos libertos aquinhoados pelo comendador José Breves.

A Fundação Cultural Palmares reconheceu a Comunidade Remanescente de Quilombo de Santa Rita do Bracuí, em 1999. A mesma só teve seu território reconhecido e incluído a partir do Decreto Federal de regularização, assinado em novembro de 2025 (nº 12.751/2025), o qual legitima a área como de interesse social, beneficiando cerca de 5.203 famílias e avançando para a titulação definitiva após décadas de luta.

- **Caiçaras**

Os Caiçaras são o resultado de todo um processo de evolução urbana que teve início na época da colonização, quando indígenas e portugueses começaram a se relacionar e integrar suas culturas. As técnicas da agricultura dos nativos, que mantinham fortes ligações com o meio ambiente, consistiam na derrubada e queima da mata para o cultivo, e na pesca eram utilizados arpões, redes e armadilhas fixas ou flutuantes. Com o tempo, estes costumes foram sendo aprendidos e incorporados pelos brancos, sendo que, aqueles que habitavam as regiões de praia, se tornaram pescadores, sobrevivendo da pesca e da agricultura de subsistência. Em decorrência desta troca de informação e assimilação de cultura, a palavra caiçara passou a ser

utilizada também para definir os pescadores e moradores do litoral. Apesar de ainda empregada por muitos, poucos sabem sobre sua origem e abrangência de significado.

Considerada patrimônio ambiental, cultural e histórico, a Ilha Grande é um dos pontos turísticos mais importantes do Estado do Rio de Janeiro, atraindo visitantes nacionais e estrangeiros que buscam as suas paradisíacas praias, cachoeiras, rios, enseadas, trilhas, natureza e tradicionais vilas de pescadores. Somada à riqueza natural, a Ilha é também habitat de antigos moradores, como os caiçaras, cujos costumes, práticas sociais, conhecimentos, formas de pensamento, dentre outros, remontam a outros tempos da Ilha. As comunidades caiçaras têm um modo de vida particular, voltado à pesca, à pequena agricultura, ao artesanato e ao extrativismo vegetal, tendo desenvolvido tecnologias patrimoniais e um conhecimento aprofundado sobre os ambientes em que vivem. Como resultado dessa relação secular com a natureza, criaram-se práticas e saberes que refletem o conhecimento empírico sobre o que o meio tropical pode oferecer ao homem.

A Constituição Federal de 1988 elevou a patrimônio nacional as zonas costeiras brasileiras e a Mata Atlântica, sendo a Ilha Grande incluída na Reserva da Biosfera da Floresta Atlântica pela UNESCO em 1992.

Em substituição à antiga economia baseada na pesca para comercialização (décadas de 1930-70), enfraquecida, inclusive, pelas leis de proteção ao meio ambiente, o turismo transformou-se na principal forma de geração de emprego/renda da Ilha. A intensidade do processo de mudança na direção do turismo pode ser avaliada, pela Vila do Abraão, a porta de entrada da Ilha, onde esse processo parece se condensar, tendo o número de pousadas e estabelecimentos comerciais, aumentado em enormes proporções num período de menos de dez anos e onde a vida de boa parte dos moradores locais gira em torno do atendimento a turistas e veranistas nas comunidades Abraão, Palmas, Dois Rios, Parnaioca, Aventureiro, Provetá, Araçatiba, Sítio Forte, Matariz, Bananal, Freguesia de Santana, Japariz e Saco do Céu. (Cavalcante, C) 2016.

2.4. Disponibilidade de Serviços Públicos

Os dados censitários (2024) indicam ampla cobertura de serviços essenciais no

município de Angra dos Reis, com destaque para o fornecimento de energia elétrica e a coleta de resíduos sólidos, que atende aproximadamente 98,9% dos domicílios. O acesso à rede de abastecimento de água alcança cerca de 88,9% das residências, enquanto o esgotamento sanitário adequado está presente em aproximadamente 85,4% dos domicílios. No entanto, persistem desafios estruturais no saneamento, especialmente no que se refere à coleta e ao tratamento de esgoto, com cobertura ainda limitada e baixo percentual de tratamento do volume gerado.

No que se refere a outros serviços públicos, o município conta com rede de atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social, distribuídas no território, ainda que com desigualdades no acesso em áreas mais vulneráveis e de difícil mobilidade, como regiões insulares e comunidades tradicionais.

Em relação ao desenvolvimento humano, o município apresenta Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,77, conforme dados de 2010, classificado como alto. A dimensão de maior destaque é a longevidade (0,846), seguida da renda (0,740) e da educação (0,605), indicando avanços importantes, embora ainda existam desafios, especialmente no campo educacional.

3. Caracterização Organizacional da Política de Assistência Social no Município de Angra dos Reis

Histórico da Política Municipal de Assistência Social e do Órgão Gestor Executor desta Política

Inicialmente, algumas ações e atendimentos relacionados à Política de Assistência Social eram executados pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de departamento responsável pelo atendimento a pessoas idosas, crianças e adolescentes, além da gestão da Casa Abrigo da Criança, localizada no Centro da cidade. Essas iniciativas representavam as primeiras intervenções voltadas à proteção social no município, antes da estruturação específica da Política Municipal de Assistência Social e de seu órgão gestor executor. Em 1995, foi criada a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, quando o governo municipal tinha, entre suas prioridades, a construção de habitações populares, ocasião em que apareceram os

loteamentos populares. Neste período, houve a criação do Conselho Municipal de Assistência Social. Os serviços de assistência social eram atrelados às demandas por habitação e, paralelamente, foi criada a Coordenadoria Especial da Mulher, vinculada ao Gabinete do Prefeito, para atendimento aos casos de violência contra a mulher. Na mesma gestão, citamos a existência do Núcleo de Atendimento à Criança, no bairro Nova Angra, que ofertava atividades esportivas. Citamos, ainda, o Acolhimento Institucional no Centro – Casa Abrigo, e algumas ações vinculadas aos territórios, como os Núcleos de Convivência da Terceira Idade: Balneário, Belém, Japuiba e Frade. Citamos, também, o acolhimento de pessoas idosas, por meio da ILPI, à época, já denominada “Associação de Caridade São Vicente de Paulo”, e o atendimento à população adulta de rua, com abordagem e albergagem no Centro da cidade, em equipamento intitulado “Muquifo”. Ainda destacamos a implantação do Projeto Sentinela, em 2001, implantação do Conselho Tutelar, inauguração do Centro de Atendimento Comunitário (CEAC), no bairro Belém, e do Centro de Recuperação para População de Rua, que teve seu nome alterado em 2005 para Centro de Atenção à População de Rua. A partir de 2005, deu-se início à implantação do SUAS, no município, com atendimento mais sistemático do Programa Bolsa Família e atendimento regular à Aldeia Indígena. Registramos, em 2006, a organização e legislação específica para Benefícios Eventuais, inauguração dos CRAS Nova Angra, Parque Mambucaba, Monsuaba e Bracuí, e do CREAS. O CRAS Belém, Frade e Campo Belo tiveram sua implantação no ano de 2007. Nesse mesmo ano, houve a criação dos Conselhos do Idoso, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, inauguração do novo espaço para a Casa Abrigo, construído em parceria com a empresa Vale. No ano de 2019, foi inaugurado o 8º CRAS, localizado no centro da cidade, tornando o município totalmente coberto pela Proteção Social Básica (PSB), que é um dos pilares fundamentais da Política Nacional de Assistência.

Atualmente o Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais, o total de famílias inscritas no Cadastro Único

Dezembro de 2025 era 37.047 de dentre as quais:

- 15.952 com renda per capita familiar de até R\$ 109,00;
- 2.098 com renda per capita familiar entre R\$ 109,01 e R\$ 218,00;
- 6.408 com renda per capita familiar entre R\$ 218,01 e meio salário-mínimo;
- 12.589 com renda per capita acima de meio salário-mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) transfere renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único, garantindo o benefício mínimo no valor de R\$ 600,00. O PBF beneficiou, no mês de Dezembro de 2025, 17.114 famílias, representando uma cobertura de 85% da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 703,17 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 12.034.089,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de Novembro de 2025, atingiu o percentual de 94,41%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 10.405 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 11.021. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 80,34%, resultando em 1.896 jovens acompanhados de um total de 2.360. Já o acompanhamento da saúde das famílias, na 2ª vigência de 2025, o número de crianças (menores de 7 anos) acompanhadas o percentual foi de 39,89%, o que equivale a 3.577 de um público com perfil de acompanhamento de 8.968. Já mulheres com idade de 14 a 44 anos, foram acompanhadas 18.386, atingindo o percentual de 84,85% de um público de 21.699. Em nosso município atingimos o percentual de 100% de acompanhamento das 599 gestantes beneficiárias do PBF.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conta com uma estrutura organizacional construída de acordo com Programas e Serviços preconizados pela Política Nacional de Assistência Social, necessitando, por vezes, de novos ajustes para adequação que se faz necessária. No que se refere aos Recursos Humanos,

observa-se que, atualmente, as equipes das unidades existentes encontra-se devidamente composta, contribuindo para o fortalecimento e o adequado funcionamento dos serviços ofertados no âmbito da Política de Assistência Social. Nesse contexto, o Município encontra-se habilitado na Gestão básica do SUAS, mantendo esforços contínuos para o aprimoramento da gestão e qualificação dos serviços socioassistenciais.

3.1. Rede de Proteção Social da Assistência Social Pública

3.1.1. Benefícios Eventuais e Continuados

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social, os benefícios socioassistenciais constituem importantes instrumentos de garantia de proteção social, sendo organizados em benefícios continuados, programas de transferência de renda e benefícios eventuais. O principal benefício continuado é o Benefício de Prestação Continuada, assegurado a pessoas idosas e pessoas com deficiência que comprovem não possuir meios de prover a própria subsistência, garantindo o repasse mensal de um salário mínimo. No campo dos programas de transferência de renda, destaca-se o Programa Bolsa Família, que visa complementar a renda de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e o acesso a direitos básicos, mediante o cumprimento de condicionalidades nas áreas de saúde e educação.

De acordo com dados do MDS, o Programa Bolsa Família - PBF, programa de transferência de renda do governo federal, atende 17.114 famílias no município de Angra dos Reis. Estima-se que as famílias de baixa renda estejam em torno de 2.305, e famílias pobres estejam em torno de 14.809, o que equivale dizer que o PBF atenda 86,53% das famílias em situação de pobreza.

Em relação ao Benefício de Prestação Continuada – BPC, o município possui 2.402 idosos beneficiários e 2.513 pessoas com deficiência, em um total de 4.915

beneficiários que recebem tal benefício.

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social, os benefícios eventuais constituem provisões suplementares e provisórias destinadas a cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de contingências específicas. Regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social, esses benefícios visam garantir proteção social em situações como nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, sendo ofertados de forma integrada aos serviços socioassistenciais. Sua concessão deve observar critérios definidos em normativa municipal, assegurando equidade, transparência e respeito à dignidade dos usuários, contribuindo para a redução de riscos sociais e o fortalecimento da proteção social no território.

Angra dos Reis possui Benefícios Eventuais regulamentados pela Lei Municipal 1.820/2007, e pelo atual Decreto 12.334 de 04 de novembro de 2021. São benefícios eventuais da assistência social no município: Auxílio-natalidade, Auxílio-funeral, Passagens urbanas, intermunicipais e Interestadual, Aluguel Social, e Auxílio-Alimentação.

Tabela 1: Tabela IV-Famílias cadastradas no Cadastro Único, referente a grupos populacionais tradicionais 2025.

Grupos populacionais tradicionais e específicos	Nº de Famílias cadastradas	Nº de Famílias beneficiárias do PBF
Famílias quilombolas	239	119
Famílias indígenas	234	187
Famílias em situação de rua	211	150
Famílias ciganas	02	02
Famílias de pescadores artesanais	62	29
Famílias de agricultores familiares	34	16
Famílias com pessoa presa no sistema carcerário	10	05

Rede Prestadora de Serviços

3.1.2. Proteção Social Básica

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no território, desempenhando papel estratégico na organização e oferta da Proteção Social Básica. Trata-se de unidade pública estatal responsável pela prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento de ações continuadas de caráter preventivo, protetivo e proativo, com centralidade no trabalho social com famílias. Por meio da oferta de serviços como o PAIF, do acesso a benefícios socioassistenciais e da articulação com a rede intersetorial, o CRAS contribui para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a ampliação do acesso a direitos e a promoção da autonomia das famílias, atuando de forma territorializada e orientada pelas especificidades locais.

O município atualmente possui 8 CRAS, sendo somente 5 cofinanciados com recursos federais. O Estado, enquanto ente federativo responsável pelo cofinanciamento da Política de Assistência Social, repassa recursos para execução de Serviços da Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial (PSE) e dos Benefícios Eventuais. Constituídos em territórios de vulnerabilidade social, cada CRAS atende às seguintes áreas de referência:

CRAS Monsuaba – Localizado à Rua Manoel de Souza Lima, nº 248 – bairro Monsuaba. Área de abrangência: Jacuecanga, Caputera I e II, Praia do Machado, Água Santa, Lambicada, Ponta Leste, Morro do Moreno, Morro do Martelo, Paraíso, Garatucaia, Biscaia, Cantagalo, Portogalo, Monsuaba, Vila Petrobrás, BNH, Maciés, Paraíso, Verolme, Village, Caetés.

CRAS Campo Belo – Localizado à Rua das Margaridas, nº 21 – bairro Campo Belo. Área de abrangência: Morro do Campo Belo, Enseada, Encruzo da Enseada, Vila Nova, Promorar, Campo Belo, Aeroporto, Morro das Velhas, Alto da Ribeira, Retiro, Tanguá, Morro da Cruz.

CRAS Nova Angra – Localizado à Avenida Itaguaí, nº 354 – bairro Nova Angra. Área de abrangência: Banqueta, Areal, Nova Angra, Tijolito, Bela Vista.

CRAS Belém – Localizado à Rodovia Governador Mário Covas, nº 98/salas 04, 05 e 06 – bairro Belém. Área de abrangência: Belém, Gamboa do Belém, Pontal, Ribeira, Condomínio Cidadão da Pousada da Glória, Ponta dos Ubás e Ponta da Cruz.

CRAS Bracuí – Localizado à Rua Três Amigos, nº 32 – bairro Bracuí. Áreas de abrangência: Bracuí, Aldeia Indígena Sapukai, Itinga, Santa Rita I (Comunidade Quilombola) e II, Nova Itanema, Ariró, Fazenda Engenho da Serra, Fazenda Imbú, Gamboa do Bracuí, Girassol, Ilha do Jorge, Condomínio Morada do Bracuí, Serra D'agua, Zungú.

CRAS Frade – Localizado à Rua Silva Travassos, nº 288 – bairro Frade. Área de abrangência: Frade, Praia do Recife, Guariba, Grataú, Porto do Frade, Piraquara, Sertãozinho do Frade.

CRAS Parque Mambucaba – Localizado à Rua da Limeira, nº 96 – bairro Parque Mambucaba. Área de abrangência: Sertão de Mambucaba, Sertão de Itapicú, Morro da Boa Vista, Praia Brava, Barlavento, Praia Vermelha, Vila Histórica, Parque Mambucaba/Perequê, Praia das Goiabas. Neste território, registramos a instituição Entidade Socioassistencial “Fundação Espírita Doutor Bezerra de Menezes – FEBEME. a qual funciona como um Centro de Convivência (conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), ofertando Serviço de Proteção Social Básica às famílias de crianças e adolescentes daquele território.

CRAS Centro – Localizado à Avenida Almirante Júlio César de Noronha, nº 122 – bairro São Bento/Centro. Áreas de abrangência: Vila Velha, Bonfim, Morro da Carioca, Morro do Abel, Morro do Santo Antônio I e II, Morro do Bulé, Morro do Carmo, Morro da Caixa D'água, Morro da Fortaleza, Morro do Perez, Morro da Glória I e II, Morro da Cruz, Morro do Tatu, Sapinhatubas I, II e III, Camorim Grande, Camorim Pequeno,

Ilhas (Gipóia, Caieira, Brandão, Ilha Grande e demais Ilhas), Praia do Anil, Balneário, Parque das Palmeiras e Marinas.

Nos CRAS, são ofertados atendimentos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para vários Grupos etários, atendimento do CadÚnico e concessão de Benefícios Eventuais. Na perspectiva do SCFV, destaca-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa, destinado ao trabalho com grupos de pessoas idosas. Para estes e os demais Grupos etários são ofertadas oficinas artísticas, culturais e de várias modalidades esportivas.

Tabela 2: Levantamento dos usuários dos serviços/benefícios existentes nos CRAS

Programas / Serviços	Inscritos no CadÚnico	Beneficiários do Programa Bolsa Família	PAIF	SCFV	Total de habitantes estimados (IBGE)
Nº	27.421	17.002	1.034*	952	179.120

Fonte: MDS e SDSP - Elaboração: própria, dados Cad.Único e RMA .

* dados referentes ao RMA Dezembro/2025

Salientamos que, no Plano Plurianual vigente (2026/2029) estão previstas novas unidades de CRAS e implantação de 1 Centro de Convivência, diminuindo, assim, a abrangência de atendimento dos territórios, e melhorando a qualidade da oferta dos serviços, conseqüentemente.

- **CRAS Móvel e Marítimo**

Tendo em vista a extensão do município e sua configuração geográfica, como apresentado no início deste documento, a definição de novas estratégias foram adotadas, visando a aproximação das equipes aos usuários da política de assistência social, residentes em territórios de difícil acesso ou distantes dos equipamentos da rede SUAS. Para tanto, essas duas unidades móveis são importantes instrumentos de acesso a serviços, programas, benefícios e ações de Proteção Social.

No âmbito da Proteção Social Básica, o CRAS Móvel oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, por meio de atendimentos individualizados e coletivos, contemplando acolhida, escuta qualificada, orientação sociofamiliar, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, e encaminhamentos ao sistema de garantia de direitos e rede intersetorial. Também são realizados grupos socioeducativos, oficinas e ações comunitárias, com o objetivo de fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover o acesso a direitos e prevenir situações de risco social. O CRAS Móvel realiza, ainda, ações relacionadas ao Cadastro Único, incluindo cadastramento, atualização cadastral e orientação quanto aos programas sociais.

O CRAS Marítimo é referenciado ao CRAS Centro, devido à sua área de abrangência. Atualmente, atende, uma vez por semana, em diferentes praias, das 9h às 15h, a população da Ilha Grande e adjacências, ofertando os serviços de Cadastro Único e atendimento com equipe técnica para acompanhamento social, análise e concessão de benefícios (Aluguel Social, Auxílio Alimentação, Auxílio por Natalidade etc.).

3.1.3. Proteção Social Especial

Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é o equipamento responsável pela oferta da Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Trata-se de unidade pública estatal destinada ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, cujos direitos foram violados, como nos casos de violência, negligência, abuso, exploração ou fragilização de vínculos. Por meio de serviços como o PAEFI e o acompanhamento de medidas socioeducativas em meio aberto, o CREAS realiza atendimentos especializados, com escuta qualificada e acompanhamento técnico continuado, visando à superação das situações de violação de direitos, ao

fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à garantia de acesso à rede de proteção. Sua atuação ocorre de forma articulada com o Sistema de Justiça e demais políticas públicas, assegurando respostas integradas e efetivas às demandas apresentadas.

A SDSP do município de Angra dos Reis possui uma única unidade de atendimento em proteção social especial de média complexidade, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e três unidades cadastradas no CadSUAS na modalidade de Centro Dia para Pessoa com Deficiência: a Associação Pestalozzi de Angra dos Reis, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis – APAE, e a Associação Mar Azul de Apoio aos Autistas de Angra dos Reis. O CREAS oferta os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, que estejam com direitos violados ou em situação de violência; Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade); e Serviço Especializado em Abordagem Social. Além dos serviços, a rede SUAS do município executa o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) desde 2022.

Sinalizamos que, no atual Plano Plurianual (2026/2029), estão previstos a criação de outros equipamentos desta Proteção para compor os serviços necessários ao atendimento, como Centro Dia para a Pessoa Idosa, Centro Dia para a Pessoa com Deficiência, Centro Pop, e mais uma unidade do CREAS para atendimento do 4º Distrito.

Tabela 3: Levantamento dos dados existentes no CREAS

Programa/ Serviços	PAEFI	PAEFI Criança e Adolescente	PAEFI Medida Socioeducativa	PAEFI Pessoa Idosa	PAEFI Pessoa com Deficiência	PAEFI Mulheres	PAEFI População em Situação de Rua	PAEFI Abordagem Social
Nº	580	99	22	122	39	157	141	332

Fonte:SDSP - Elaboração: própria

* dados referentes ao RMA Novembro/2025

Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único

de Assistência Social (SUAS) destina-se ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de grave violação de direitos, quando há necessidade de afastamento do convívio familiar e comunitário, garantindo proteção integral. Esses serviços são ofertados por meio de unidades de acolhimento, como abrigos institucionais, casais, residências inclusivas e acolhimento familiar, assegurando condições de moradia, cuidado, segurança e acompanhamento técnico especializado. A atuação na alta complexidade tem como foco a preservação da dignidade, a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, quando possível, e a promoção da autonomia dos usuários, em articulação com o Sistema de Justiça e a rede intersetorial.

Assim, no que tange à Proteção Social Especial de Alta Complexidade o município, oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes como a Casa Abrigo da Criança e do Adolescente Roger Agnelli, com capacidade para até 20 usuários em situação de risco; o Serviço de Acolhimento Institucional para Indivíduos e Famílias – Centro de Atenção à Pessoa em Situação de Rua, com 30 vagas para atender adultos e famílias em situação de rua (21 vagas masculinas; 05 femininas e 04 vagas para família), Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa Luiza Olindina da Silva Alvez com oferta de 30 vagas (18 masculinas e 12 femininas) – ILPI, o Serviço de Acolhimento Familiar e Programa de Família Guardiã (Guarda Subsidiada) este último em processo de reorganização. O município ainda possui a Associação de Caridade São Vicente de Paulo de Angra dos Reis, entidade privada, sem fins lucrativos, que atende idosos em regime de acolhimento institucional, sendo que esta faz parte da rede socioassistencial que recebe recurso do Fundo Municipal de Assistência Social.

Sinalizamos que, no atual Plano Plurianual (2026–2029), está prevista a ampliação da rede de Proteção Social Especial por meio da implantação de novos equipamentos socioassistenciais, visando qualificar e ampliar a oferta de serviços à população. Entre as ações previstas estão a implantação de uma segunda Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes na região do 4º Distrito e de uma Residência Inclusiva destinada ao acolhimento de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e vulnerabilidade social.

3.2. Segurança Alimentar e Nutricional

O Brasil tem avançado significativamente na área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Em 2006, foi sancionada a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), no 11.346, que estabeleceu as bases para a Política e o Plano Nacional de SAN. Essa lei define um conceito amplo de SAN, afirmando que ela “consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidades suficientes, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como bases práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis” (LOSAN, art. 3o).

Avanços Locais em Angra dos Reis

Em Angra dos Reis, a SAN está em fase de implantação, com a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). Em 2023, realizou-se a última Conferência Municipal de SAN, cujas deliberações subsidiarão a elaboração do Plano Municipal de SAN, alinhado às Diretrizes da Política Nacional de SAN. Em dezembro de 2025, foi formalizado a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), e desde então o município encontra-se em processo de elaboração do Plano de SAN municipal.

A educação alimentar também vem em constante avanço, com projetos baseados em estratégias prioritárias para famílias do Cadastro Único atendidas pelos CRAS, por meio de oficinas de aproveitamento integral de alimentos, cartilhas educativas e workshops itinerantes.

- **Programa Pratinho Cheio**

Destacamos o Programa Pratinho Cheio, iniciativa do Governo Municipal de Angra dos Reis, que beneficia crianças de zero a 5 anos em situação de vulnerabilidade social e com desnutrição comprovada por médicos e/ou nutricionistas da rede pública. Lançado para combater a insegurança alimentar infantil, o programa concede mensalmente um cartão-alimentação para compra de alimentos, contribuindo

para a recuperação da condição nutricional da criança. Sua distribuição depende do cumprimento dos seguintes

Critérios:

- Identificação da família beneficiária via Cadastro Único.
- Residência em Angra dos Reis.
- Apresentação de laudo médico ou nutricional comprovando desnutrição infantil.

Em 2025, o programa atendeu mais de 1.000 crianças, reduzindo os índices locais de desnutrição infantil, segundo dados da Secretaria de Desenvolvimento Social. Essa abordagem fortalece a SAN local, promovendo equidade e autonomia alimentar.

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a segurança alimentar se relaciona diretamente às seguranças socioassistenciais, sobretudo à garantia de sobrevivência e à proteção social das famílias em situação de vulnerabilidade. O trabalho social com famílias, desenvolvido principalmente no âmbito da Proteção Social Básica, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), constitui estratégia fundamental para o enfrentamento das inseguranças alimentares, ao promover o acesso a direitos, o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento de capacidades para a autonomia. Assim, ações de educação alimentar e nutricional, quando integradas ao acompanhamento familiar, potencializam resultados mais sustentáveis, ao aliar acesso à informação, valorização de práticas alimentares saudáveis e fortalecimento das redes de apoio.

Destaca-se, nesse contexto, o planejamento de ações de educação alimentar e nutricional, com foco prioritário nas famílias inscritas no Cadastro Único e acompanhadas pelos CRAS, por meio da realização de oficinas de aproveitamento integral de alimentos, produção de materiais educativos, envolvimento nas ações socioeducativas desenvolvidas pelas equipes no âmbito do trabalho social com famílias do PAIF E PAEFI e desenvolvimento de atividades itinerantes. Tais iniciativas buscam não apenas ampliar o acesso à alimentação, mas também qualificar o consumo alimentar, respeitando aspectos culturais e promovendo práticas sustentáveis.

3.3. Central de Intérpretes em Língua Brasileira de Sinais e Guias Surdo-Cegos-CIL

A Central de Intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais) e Guias – Intérpretes para Surdocegos, foi inaugurada no dia 25 de agosto de 2020 por meio do Decreto 11.728/20. A sua finalidade é intermediar a comunicação entre surdos e surdocegos nos setores públicos da cidade de Angra dos Reis. A equipe é composta por quatro funcionários com qualificação na área de tradução e interpretação de Libras. O setor funciona de segunda a sexta-feira no horário de 8h30min às 16h30min.

Os atendimentos da CIL ocorrem em três modalidades: presencialmente, por videochamada, e por meio do acompanhamento em diversos serviços essenciais, agendados pelos usuários Surdos, Surdocegos ou setores públicos, por meio de ligação/videochamada, verificando se há disponibilidade para o dia e o horário desejado. Existe a possibilidade de atendimentos sem marcação prévia para atender uma necessidade de emergência. A CIL atende usuários Surdos e Surdocegos residentes em Angra dos Reis ou que estejam no município, promovendo a acessibilidade na comunicação. Desde sua criação, a Central já realizou 4.872 atendimentos, até a presente data. Durante este tempo, promoveu cursos de capacitação aos profissionais desta Secretaria de Desenvolvimento Social, em básico de Libras; realizou eventos de protagonismo à Pessoa com Deficiência; bem como vem atuando na garantia da acessibilidade das pessoas com deficiência (PcDs) durante festividades e eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, além de participar de seminários, fóruns, atividades de lazer e demais ações institucionais, contribuindo para a promoção da inclusão, ampliação da participação social e fortalecimento dos direitos desse público.

Desta forma, dispomos na tabela abaixo a Rede Pública do SUAS e a previsão de sua ampliação, conforme o PPA atual.

Equipamentos	Implantado	Previsão de implantação/construção no
---------------------	-------------------	--

		período
CRAS	8	4 implantações
Centro de Convivência	0	1
CREAS	1	1
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	1	1
Serviço de Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes	1	0
Serviço de Acolhimento para Famílias e Indivíduos	1	0
Serviço de Acolhimento para idosos - ILPI	1	0
Centro Dia para pessoas com Deficiência	0	1
Centro Dia para Idosos	0	1
Residência Inclusiva	0	1

Previsão Orçamentária FMAS

	2026	2027	2028	2029
Municipal	5.158.000,00	6.082.080,40	6.721.510,29	7.213.502,00
Estadual	738.000,00	738.000,00	738.000,00	738.000,00
Federal	2.484.000,00	2.484.000,00	2.484.000,00	2.484.000,00
Total	8.380.000,00	9.304.080,40	9.943.510,29	10.435.502,00

3.4. Conselhos e Fundos vinculados à SDSP

Garantir a participação da população e das Entidades da Sociedade Civil na elaboração, implementação e avaliação dos Serviços, Benefícios e ações da política, e garantir espaços de Controle Social, como os Conselhos, são grandes desafios para a assistência social, principalmente se considerarmos a trajetória histórica desta política

pública, vinculada às práticas assistencialistas que não se consolidavam como direitos sociais, com ações diretamente relacionadas ao campo da “ajuda” e da “benemerência”, além de outros fatores que se somam e dificultam que os Conselhos sejam institucionalizados para cumprir efetivamente seu papel democrático de participação cidadã.

No município de Angra dos Reis, a SDSP é responsável pela manutenção dos seguintes Conselhos: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD; Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade Étnica – COMPIR; Conselho Municipal de Direitos e Políticas Públicas para as Mulheres – CMDPPM.

- **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, órgão deliberativo, regulado pela Lei Municipal Nº 4.033, de 17 de Dezembro de 2021, composto por 18 membros, com paridade entre representantes da sociedade civil e representantes governamentais. É de responsabilidade do CMAS o controle e fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS (regulado pela mesma lei).
- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, órgão deliberativo **regulado pela** Lei Municipal Nº 4.530, de 26 de Novembro de 2025 (que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis), **possui papel controlador e fiscalizador das ações do** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, regulado pela Lei Municipal Nº 1.668, de 13 de Fevereiro de 2006. É composto por 16 membros, com paridade entre governo e sociedade civil.
- **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, regulado pela Lei 3.754, de 07 de Junho de 2018, possui papel controlador e fiscalizador das

ações do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMI, criado pela Lei Municipal Nº 3.686, de 20 de Junho de 2017. É composto por 8 membros, sendo 4 representantes da sociedade civil e 4 governamentais.

- **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD**, criado pela Lei Municipal Nº 4.548, de 17 de Março de 2026, possui carácter deliberativo, consultivo e fiscalizador. É composto por 14 membros, sendo 7 representantes da sociedade civil e 7 governamentais.
- **O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade Étnica- COMPIR**, criado pela Lei Municipal Nº 4.518, de 05 de Novembro de 2025, é um órgão deliberativo, normativo, monitorador, fiscalizador e avaliador das políticas que visem à promoção da igualdade e equidade étnico-racial, objetivando contribuir na formulação, na implementação e no monitoramento da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Angra dos Reis. É composto por 10 membros, sendo 5 representantes da sociedade civil e 5 governamentais. Vale ressaltar que em 2025, Angra dos Reis foi premiada pelo MEC com o Selo de Equidade Racial pela valorização das culturas afro-brasileira, africana e indígena, no ambiente escolar, e esse feito teve contribuição direta do COMPIR, impactando e expandindo essa política também na área de Assistência Social.
- **O Conselho Municipal de Direitos e Políticas Públicas para as Mulheres – CMDPPM**, criado pela Lei Municipal Nº 4.571, de 27 de Maio de 2026, é um órgão colegiado, de natureza consultiva e deliberativa, de composição paritária entre governo e sociedade civil, com o total de 8 membros.

Fundos Vinculados às Políticas Públicas e ao Controle Social

Os fundos constituem importantes instrumentos de gestão, financiamento e controle social das políticas públicas, possibilitando a captação, o repasse, a aplicação e o monitoramento de recursos destinados à execução de programas, projetos, serviços e

benefícios voltados à garantia de direitos da população. No âmbito do Município de Angra dos Reis, destacam-se os seguintes fundos vinculados às políticas de assistência social e de promoção e defesa de direitos:

Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) foi instituído pela Lei Municipal nº 4.033, de 17 de dezembro de 2021, a mesma legislação que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social. O FMAS constitui o principal instrumento de financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, destinando-se à gestão dos recursos oriundos das transferências dos governos federal e estadual, bem como dos recursos próprios do município, assegurando o custeio e o investimento necessários à oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

- ***Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)***

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) foi criado pela Lei Municipal nº 1.668, de 13 de fevereiro de 2006, constituindo instrumento de captação e aplicação de recursos destinados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Sua gestão ocorre sob deliberação e fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, financiando ações governamentais e não governamentais voltadas à garantia dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

- ***Fundo Municipal do Idoso (FMI)***

O Fundo Municipal do Idoso (FMI) foi instituído pela Lei Municipal nº 3.686, de 20 de junho de 2017, com a finalidade de captar e aplicar recursos destinados ao financiamento de programas, projetos e ações voltados à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa. O fundo constitui importante mecanismo de fortalecimento das políticas públicas de envelhecimento ativo, autonomia, participação social e proteção integral da população idosa do município.

- ***Fundo Vinculado às Políticas para as Mulheres***

Em 2026, o Município de Angra dos Reis avançou no fortalecimento da política pública

para as mulheres por meio da criação do Conselho Municipal de Direitos e Políticas Públicas para as Mulheres (CMDPPM), instituído pela Lei Municipal nº 4.571, de 27 de maio de 2026. A criação do Conselho representa um marco na estruturação da política municipal para as mulheres, fortalecendo os mecanismos de participação social, controle democrático e formulação de ações voltadas à promoção da igualdade de gênero, ao enfrentamento das violências e à garantia dos direitos das mulheres. Recomenda-se, como estratégia de fortalecimento institucional da política, a implementação de instrumento específico de financiamento que assegure sustentabilidade às ações deliberadas pelo colegiado.

3.5 Programas ofertados pela gestão municipal do SUAS nos últimos 4 anos:

- O Programa Pratinho Cheio constitui uma estratégia de proteção social voltada à primeira infância, destinada ao atendimento de crianças de 0 a 5 anos incompletos em situação de desnutrição ou baixo peso. A ação se dá por meio da concessão de benefício de caráter alimentar, conforme critérios técnicos previamente estabelecidos, articulando-se às ações da Proteção Social Básica. Em pleno funcionamento junto às unidades, especialmente nos CRAS, o programa contribui para a melhoria das condições nutricionais das crianças, atuando de forma preventiva e complementar às demais políticas públicas, com foco na promoção do desenvolvimento saudável e na redução de vulnerabilidades.
- O Programa Família Guardiã – Guarda Subsidiária, por sua vez, encontra-se em processo de reorganização, com revisão e atualização de seus marcos normativos, visando ao seu fortalecimento institucional e à qualificação da oferta. Trata-se de uma estratégia de acolhimento familiar que busca assegurar o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, priorizando o cuidado em ambiente familiar em detrimento do acolhimento institucional. A reestruturação em curso tem como objetivo alinhar o programa às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Estatuto da

Criança e do Adolescente (ECA), garantindo maior efetividade, segurança jurídica e ampliação da proteção social ofertada.

4. **Objetivos do Plano Municipal de Assistência Social**

Objetivo Geral: Consolidar e qualificar a Política Municipal de Assistência Social em Angra dos Reis, assegurando a efetivação das seguranças socioassistenciais por meio da oferta integrada e qualificada de serviços, programas e benefícios, destinados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, em articulação com a rede socioassistencial e em conformidade com a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Objetivos Específicos:

- Realizar planejamento e gestão compartilhada e participativa entre trabalhadores da Rede Pública e Privada do SUAS;
- Garantir espaços institucionalizados de participação e controle social, como Conselhos e Conferências;
- Manter relações de articulação e pactuação sobre a política de assistência social com o governo estadual e federal, por meio da participação da equipe da gestão municipal do SUAS nas instâncias instituídas de gestão e planejamento;
- Implementar ações intersetoriais no âmbito local e regional, que garantam o direito de acesso da população de Angra dos Reis a bens e serviços;
- Articular ações com a rede socioassistencial para atendimento das demandas dos munícipes por benefícios e serviços de assistência social;
- Realizar estudos e pesquisas que forneçam dados sobre a realidade socioeconômica do município de Angra dos Reis, e a necessidade de implantação de ações;
- Realizar estudos e pesquisas que forneçam dados sobre a violação de direitos humanos no município de Angra dos Reis, para subsidiar ações de prevenção e assistência à população;

- Priorizar ações em territórios do município em que haja maiores índices de vulnerabilidades e risco sociais;
- Implantar e manter sistema de informação de dados e divulgação das ações da política de assistência social do Município, do Estado e do Governo federal;
- Criar indicadores de monitoramento e avaliação da política de assistência social municipal;
- Garantir recursos financeiros, físicos, humanos e materiais suficientes e adequados para a implementação das ações planejadas;
- Implementar a Política de Educação Permanente no SUAS, ampliando ações de capacitação, supervisão, apoio técnico e formação continuada à rede socioassistencial.
- Garantir recursos financeiros, físicos, humanos e materiais suficientes e adequados para ampliação da rede de atendimento.

5. Percurso Metodológico

Para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, contou-se com a colaboração das Coordenações e Assessorias da SDSA, a fim de coletar os dados necessários na construção do diagnóstico socioterritorial. Os dados também foram consultados no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no site do Ministério da Cidadania – MC, no Cadastro Único, nos Conselhos de Direitos vinculados à gestão do SUAS, e nas Deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorreu em julho de 2025.

A partir da coleta dos dados, elaborou-se o texto, com proposta orçamentária para o exercício quadrienal.

6. Prioridades deliberadas na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social (2025)

a) Implementar unidade de acolhimento para mulheres vítimas de violência no município de Angra dos Reis.

b) Investir em capacitação continuada para os trabalhadores da rede socioassistencial pública

e privada, com temas que versam sobre Diversidade e Inclusão, como gênero, racismo, capacitismo, machismo, xenofobia, LBGTQIAPN+fobia, povos tradicionais etc.

c) Disponibilizar para as equipes da rede SUAS dados sistematizados que resultam do diagnóstico territorial produzido pela Vigilância Socioassistencial, para que os programas e os serviços sejam planejados de acordo com a necessidade da população atendida.

d) Conceder o adicional de insalubridade ou de periculosidade a todos os trabalhadores da rede SUAS do Município, de nível fundamental, médio e superior.

e) Planejar, intersetorialmente, alternativas para a Segurança Alimentar, aderindo ao SISAN, implementando o Programa “Cesta verde”, o qual oferta produtos da agricultura local às famílias com crianças de 0 a 6 anos, PcDs e pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade social, e consolidando parceria com a FIOCRUZ quanto ao projeto de cozinhas solidárias e hortas saudáveis.

f) Reestabelecer parceria com a política municipal de Desenvolvimento Econômico, visando o encaminhamento dos usuários do SUAS aos programas de cunho profissionalizante e preparatórios para o mercado de trabalho.

g) Descentralizar o requerimento para o benefício eventual auxílio-funeral, de forma a se realizar próximo aos cartórios de RCPN, com prioridade para o território do 4º Distrito.

h) Envolver as equipes técnicas dos equipamentos da rede socioassistencial na participação do planejamento dos serviços socioassistenciais, de forma que suas atuações não se restrinjam apenas à execução dos trabalhos.

i) Fomentar, continuamente, a realização de fóruns e de reuniões descentralizadas dos Conselhos Municipais Vinculados à Assistência Social, e criar mecanismos de divulgação desses espaços participativos para os usuários e entidades civis, em todo o município, incluindo as ilhas.

j) Destinar recurso para a implantação de Núcleo de Educação Permanente do SUAS, ofertando capacitação e supervisão técnica, com linguagem acessível e inclusiva (libras, braille, letramento racial e de gênero), abordando, inclusive, o tema sobre a atuação dos trabalhadores

do SUAS nas situações de emergência e calamidade pública.

7- Recursos Humanos

Tabela 1 - Perfil dos Trabalhadores da Gestão

Áreas ligadas à Gestão	Nível Superior	Nível Médio
Gestão do SUAS	09	07
Vigilância Socioassistencial	00	01
Gestão do Trabalho	15	10
Gestão Financeira e Orçamentária	07	02
Proteção Social Básica	10	03
Proteção Social Especial	07	00
Gestão Cadastro Único e PBF	00	06
Gestão de Benefícios Eventuais	01	00

Tabela 2 - Perfil dos Trabalhadores de nível superior da SDSP

Assistente Social	34	Profissional de Educação Física	06
Psicólogo	18	Antropólogo	00
Pedagogo	01	Terapeuta Ocupacional	00
Advogado	02	Economista	00
Sociólogo	00	Economista Doméstico	00
Contador	01	Estatístico	00
Administrador	04	Musicoterapeuta	00
Administrador Público/Gestão Pública	01	Outros	36

Tabela 3 – Perfil dos trabalhadores lotados na SDSP, por escolaridade:

Tipo de Vínculo por Escolaridade	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Total
Estatutário	35	55	60	150
Cargos Comissionados	00	12	46	58
Outros Vínculos	01	215	33	249
Total	36	282	139	457

O último Concurso Público da Prefeitura Municipal foi realizado em 2024 para os cargos de Psicólogo e Assistente Social, com o objetivo de recompor e fortalecer as equipes técnicas das unidades e serviços vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Destaca-se que, atualmente, o corpo técnico dos serviços e programas da Secretaria responsável pela Política de Assistência Social/Rede SUAS é composto integralmente por servidores efetivos, contribuindo para a continuidade, qualificação e fortalecimento da oferta dos serviços socioassistenciais no município.

Infraestrutura

Registramos que a Sede Administrativa da SDSP, Secretaria Executiva de Inclusão Social e Diversidade, Sala dos Conselhos Vinculados à Assistência Social, CREAS, Unidade Descentralizada do Cadastro Único, Casa Abrigo da Criança e do Adolescente, ILPI municipal para Pessoa Idosa, Setor Funerário, Central de Intérpretes funcionam em espaço de propriedade da municipalidade, e conforme previsão no Plano Plurianual vigente, serão edificadas novas unidades de atendimento.

Indicadores de Monitoramento e Avaliação

O monitoramento neste Plano Municipal de Assistência Social do município de Angra dos Reis consiste no acompanhamento contínuo, por parte da equipe de gestão da Rede SUAS, do desenvolvimento dos serviços, programas e benefícios em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão, devendo ser capaz de prover informações que permitam a adoção de medidas corretivas para melhorar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços, programas e benefícios. Será realizado por meio da produção regular de indicadores, baseada em dados coletados por sistema de informações gerenciais ou específicas para os objetivos do monitoramento. O mesmo ocorrerá em todo o período de execução do Plano. No final de cada exercício, será feita a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas.

Planos Municipais

- Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária de Angra dos Reis;

-
- Plano Municipal pela Primeira Infância;
 - Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Angra dos Reis;
 - Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Angra dos Reis.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 12.435/2011

BRASIL. Lei nº 11.346/2006. Lei Nacional de Segurança Alimentar Nutricional.

BRASIL. MDS. NOBSUAS, 2005 e 2012

BRASIL. MDS. NOB RH, 2006

CAVALCANTE, C. 2016/03/C031- -acesso 05/2018.

<http://seminariosmemoriasocial.pro.br/wp-content/uploads/>

IBGE. Censo Demográfico de 2022.

Cecad 2.0: acesso https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php. Janeiro de 2026.

MDS. RI Bolsa Família e Cadastro Único Angra dos Reis. www.mds.gov.br acesso em Janeiro de 2026.

MDS. RI Síntese dos Programas Sociais Angra dos Reis www.mds.gov.br acesso em Janeiro de 2026.

Política Nacional de Assistência Social, Tipificação Nacional 2004



Praça Guarda Marinha Greenhalgh s/nº

São Bento – Angra dos Reis – RJ

CEP: 23.900-240

Tel.(24) 3368-7413 / (24) 3377-8695

www.angra.rj.gov.br

E-mail: sdsp@angra.rj.gov.br

cmas@angra.rj.gov.br

Anexo – I: Tabela Planejamento das ações/metasp e prazo**Proteção Social Básica**

N°	PROBLEMA/SITUAÇÃO ATUAL	AÇÕES	META	RECURSOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
01	Baixo acompanhamento das famílias inseridas no PAIF e no preenchimento do Plano de Acompanhamento Familiar.	Reuniões de equipe (coordenação e equipe técnica) para discussões, análise, estratégias, busca ativa, planejamento de ações e trabalho social com as famílias Garantir infraestrutura (humano, material, físico,) para o trabalho socioassistencial de forma descentralizada nos territórios através do CRAS.	Qualificar acompanhamento do público PAIF, integrar os beneficiários nos serviços e acompanhamentos dos CRAS.	Equipe técnica dos CRAS.	Longo	Coordenação e equipe técnica dos CRAS,
02	Acompanhamento das famílias em Descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Garantir infraestrutura (humano, material, físico e financeiro), análise e acompanhamento em conjunto com os setores socioassistenciais; para o trabalho socioassisten	Acompanhar as famílias beneficiárias do PBF, ofertando-lhes o PAIF/SCFV.	Equipe técnica dos CRAS, Secretaria de Saúde e Educação.	Curto	Coordenação, equipe técnica do CRAS e Coordenação do Cadastro Único.

		cial de forma descentralizada nos territórios.				
03	Baixa renda familiar e autonomia das famílias no PBF e/ou público afim.	Promover ações de valorização pessoal, articular com Secretarias do Município cursos de educação profissional, técnico de nível fundamental, médio, e cursos de qualificação profissional.	Promover o acesso dos usuários do PBF a qualificação no mercado de trabalho.	Realizar ampla divulgação nos territórios sobre as parcerias e projetos de formação. Potencializar as equipes no protagonismo das famílias em sua faixa etária.	Longo	Coordenação, equipe técnica dos CRAS e Coordenação do Cadastro Único. Coordenação e equipe do Programa do Bolsa Família.
04	Baixa escolaridade dos usuários assistidos nos CRAS.	Articular com a Secretaria de Educação, encaminhamento às unidades e programas de ensino para os usuários.	Promover e incentivar a escolaridade dos usuários acompanhados nos serviços socioassistenciais.	Realizar ampla divulgação nos territórios sobre espaços e projetos de formação.	Médio	SDSP/SEAS Gestão PSB/CRAS; PSE/CREAS e Gestão PBF e Secretaria de Educação.
05	Dificuldade de acesso da população aos CRAS, pela realidade geográfica do município (Território de Abrangência das unidades). Necessidade de reavaliação dos territórios para as famílias buscarem outras unidades devido à proximidade.	Reavaliar a possibilidade de implementação de novas unidades CRAS nos territórios. Realizar estudo para garantir o maior acesso da população aos serviços de Assistência Social.	Promover Ações Comunitárias, CRAS Móvel e CRAS Marítimo. Melhorar a qualidade do acesso da população aos serviços socioassistenciais e em rede.	Equipe volante e unidades itinerantes.	Longo	SDSP/SEAS Gestão PSB/CRAS
06	Necessidades de capacitações para melhorar o conhecimento sobre a	Realizar estudos através de parcerias com	Qualificar as equipes para os atendimentos	Recursos financeiros para contratação	Médio	SDSP-SEAS PSB; Coordenador e equipe técnica

	diversidade das comunidades tradicionais.	universidades e outros órgãos para melhor conhecimento da realidade das comunidades tradicionais; Articular ações em conjunto com Secretaria de Saúde, Educação, FUNAI e outros órgãos que atendam estas comunidades. Ampliar e qualificar o atendimento às populações indígenas, caiçaras e quilombolas nas suas comunidades	as comunidades tradicionais.	de profissionais para as capacitações. Equipe técnica completa dos CRAS.		do CRAS.
07	Capacitar os profissionais para oferta de serviços a diversidade social e cultural relacionados a identidades de gêneros e sexualidades (LGBTQIA+).	Promover a cidadania e a dignidade humana por meio de serviços e programas socioassistenciais	Qualificar as equipes para a promoção de atendimentos humanizados e fortalecer a intersectorialidade como estratégia de garantia de direitos e proteção social.	Recursos financeiros para contratação de profissionais para as capacitações.	Médio	SDSP/PSB/Coordenação, equipe técnica dos CRAS e coordenação do Cadastro Único.
08	Capacitar as Coordenações dos CRAS para melhor desenvolvimento, controle e manejo na condução do trabalho com as equipes e o trabalho de liderança.	Promover capacitações as coordenações das unidades do CRAS quanto a valorização das atribuições do	Capacitar e potencializar o trabalho de liderança com as equipes das unidades.	Recursos financeiros para contratação de profissionais para as capacitações.	Médio	Coordenação dos CRAS

		cargo e articulação de execução de trabalho em equipe				
09	Ampliação do atendimento a adolescentes entre 14-17 anos da Assistência Social – Proteção Básica. Realização de atividades e oferta de serviços para o referido público. Inserção dos adolescentes no mercado de trabalho.	Reuniões de equipe (coordenação e equipe técnica) para discussões, análise, estratégias, busca ativa, planejamento de ações e trabalho social com o público-alvo	Promover atividades e a construção dos grupos de SCFV para os adolescentes.	Potencializar as equipes no protagonismo dos adolescentes.	Curto/ Médio	Coordenação e equipes dos CRAS
10	Elaboração e Construção de Relatório Técnico.	Promover capacitações as equipes técnicas do PAIF para o desenvolvimento de competências teóricas, éticas e técnicas qualificando a elaboração dos documentos técnicos.	Contribuir para o acesso, garantia e efetivação dos direitos as famílias.	Recursos financeiros para contratação de profissionais para as capacitações.	Curto/ Médio	SDSP/PSB
11	Baixa Articulação entre os Serviços socioassistenciais.	Realizar estudo de caso e reuniões periódicas com os parceiros da rede; Estabelecer junto a rede os protocolos intersetoriais de atendimento aos usuários; Estabelecer parcerias com instituições governament	Otimizar e potencializar os recursos existenciais para atendimento aos usuários.	Equipe técnica dos CRAS, CREAS, profissionais da Secretaria de Saúde, Educação e outros órgãos do município.	Curto	SDSP/SEAS Gestão PSB/CRAS; PSE/CREAS

		ais e não governamentais municipais e regionais				
12	Necessidade da implementação de Educação Permanente no SUAS Ausência de programa contínuo de formação para os trabalhadores do SUAS, o que compromete a qualidade do atendimento Falta de capacitação para a equipe de Ensino Médio nas unidades.	Construir calendário anual de capacitações; Promover oficinas, palestras, encontros e estudos de caso; Estabelecer parcerias com universidades, órgãos municipais e estaduais; Utilizar plataformas para cursos.	Garantir capacitação anual a 100% dos trabalhadores do SUAS no município.	Recursos Financeiros para formadores; materiais pedagógicos espaço físico; plataforma on-line.	Médio-longo	SDSP; Gestão do Trabalho no SUAS; Coordenação dos CRAS e CREAS.
13	Falta de acompanhamento BPC Escola.	Favorecer a inserção dos beneficiários e suas famílias nos serviços socioassistenciais e promover a inclusão educacional do público do programa.	Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência que recebem o BPC.	Recursos financeiros para contratação de profissionais para as capacitações.	Médio	SDSP/PSB
14	Prontuário SUAS (físico e eletrônico).	Promover capacitações as equipes técnicas para o uso efetivo desses instrumentos, qualificando o trabalho social com famílias no âmbito do SUAS.	Oferecer aos profissionais dos CRAS instrumento que auxilie e oriente a organização das informações relativas ao processo de acompanhamento das famílias e indivíduos.	Recursos financeiros para contratação de profissionais, espaço físico; plataforma on-line.	Médio	SDSP/PSB
15	Baixa participação dos usuários nas atividades	Realizar ações	Aumentar a participação	Coordenação e equipe	Médio	Coordenação, equipe técnica

	e programas ofertados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.	informativas e mobilizações comunitárias nos territórios, utilizando meios de divulgação dos serviços dos CRAS na comunidade; reuniões locais, busca ativa, participação em atividades, eventos na comunidade.	da comunidade nas atividades e serviços ofertados pelo CRAS.	técnica do CRAS, materiais de divulgação, parcerias com comunicação local e lideranças comunitárias.		dos CRAS e Lideranças comunitárias.
16	Ausência de um sistema informatizado (programa) para atender a necessidade da equipe administrativa (recepção, agendamento de atendimentos e controle de arquivos referenciados, RMA).	Contratação de uma empresa para a instalação de um programa que atenda as demandas dos equipamentos .	Qualificar a organização administrativa e a integração das informações e os serviços.	Recursos financeiros para contratação do programa e para as capacitações.	Médio	SDSP-SEAS PSB; Coordenador e equipe administrativa do CRAS.

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Nº	PROBLEMA/SITUAÇÃO ATUAL	AÇÕES	META	RECURSOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
1	Ausência de espaços públicos de discussões/debates sobre as políticas públicas que envolvem violação de direitos humanos	Promover Fóruns, Seminários, Palestras, Encontros, e afins, que contemplem as discussões sobre assistência e temáticas pertinentes ao trabalho.	Ampliar os debates sobre direitos humanos no município. Envolver as Assessorias de Direitos Humanos (Idoso, Jovem, Pessoa em situação de rua, Mulher e etc).	Recurso financeiro para realizar eventos.	Curto	Gestão Proteção Social Especial; Coordenador e equipe técnica do CREAS e Administrativo.

2	Pouca divulgação dos serviços ofertados pelo CREAS e alta complexidade.	Ampliar palestras e eventos de divulgação do trabalho do CREAS para os parceiros e para a comunidade; Realizar maior aproximação entre os serviços do CREAS com a rede de proteção social básica nos territórios; Publicizar as ações e serviços ofertados; produzir material didático para divulgação dos serviços ofertados	Aumentar a busca e o conhecimento da sociedade pelos serviços da política da assistência social	Material de divulgação; Veículo para visitas.	Curto	Gestão Proteção Social Especial; Coordenador e equipe técnica do CREAS e Administrativo.
3	Falta de capacitação especializada para atendimento de crianças em situação de risco	Garantir supervisão continuada aos equipamentos de média e alta complexidade; ; Garantir capacitação permanente para os profissionais da assistência social e outros atores;	Melhorar a qualidade do atendimento da população infantojuvenil e suas famílias.	Recursos financeiros para pagamento de supervisão e capacitação.	Curto	Gestão de Proteção Social Especial; Gestão do Trabalho/Gerência Administrativa.
4	Ausência de serviços da proteção social especial de média complexidade para pessoas idosas e pessoas com deficiência.	Elaborar e implantar projeto de Centro Dia para pessoas idosas e pessoas com	Atender as especificidades da política de atendimento à população idosa e	Imóvel; Equipe mínima; Material permanente e de consumo; Veículo	Longo	SDSP Gerência de Proteção Social Especial; Gestão do SUAS; Gestão do Trabalho.

		deficiência; Garantir equipe mínima para o equipamento.	pessoas com deficiência.	adaptado para transporte de idosos e pessoas com deficiência.		
5	Articulação entre os serviços socioassistenciais.	Realizar estudo de casos e reuniões periódicas com os parceiros da rede; Estabelecer junto à rede os protocolos e fluxos intersectoriais de atendimento aos usuários; Estabelecer parcerias com instituições governament ais e não governament ais municipais e regionais.	Otimizar e potencializar os recursos existentes para atendimento da população usuária.	Ampliação da equipe técnica de média complexidade devido às demandas apresentadas	Curto	Gestão PSE; Coordenador e equipe técnica do CREAS.
6	Cumprimento parcial do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	Desempenhar as atribuições destinadas ao CREAS contidas no Plano; Realizar as articulações necessárias, com as demais secretarias, para o cumprimento integral do Plano; Construir junto aos parceiros projetos para o cumprimento adequado das medidas	Cumprimento integral do Plano Municipal de Medidas Socioeducativ as.	Equipe exclusiva do CREAS.	Curto	SDSP Gestão de PSE; Gestão do SUAS; Gestão do Trabalho.

		de prestação de serviços à comunidade. Elaboração de projetos para inserção do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no mercado de trabalho.				
7	Aumento de incidência de violência contra a mulher, pessoa idosa, pessoa com deficiência, criança e adolescente.	Realizar trabalho em conjunto com os CRAS, incluindo grupos e serviços de fortalecimento de vínculos e outras entidades nos territórios; Realizar ações articuladas com a Proteção Social Básica para atendimento das demandas; Levantar demandas de violência nas unidades de proteção social básica.	Diminuir a incidência de violência nas famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais e melhorar as condições de acesso aos serviços de proteção nos casos de violação de direitos.	Equipe completa nas unidades da política de assistência social	Curto	SDSP Gestão de PSE; Gestão do SUAS; Gestão do Trabalho.
8	Ausência de programa contínuo de formação para os trabalhadores do SUAS	Implementação da Educação Permanente no SUAS. Criar calendário anual de capacitações; Promover oficinas, encontros e	Garantir capacitação anual a 100% dos trabalhadores do SUAS no município.	Recursos financeiros para formadores; material pedagógico; espaço físico; plataforma on-line.	Médio Longo	SDSP; Gestão do Trabalho no SUAS; Coordenação.

		estudos de caso; Estabelecer parcerias com universidades, órgãos estaduais e federais; Utilizar plataforma digital para cursos.				
9	O CREAS existente encontra-se sobrecarregado, com grande demanda de usuários e dificuldades de acesso para famílias que residem em regiões mais distantes do município.	Implantar uma segunda unidade do CREAS em área estratégica do município; Garantir equipe mínima multiprofissional (assistente social, psicólogo, assessor jurídico, educador social, administrativo); Estabelecer fluxo integrado de atendimento entre as duas unidades.	Expandir a cobertura da proteção social especial, reduzindo em pelo menos 40% o tempo de espera para atendimento e ampliando o acesso da população.	Espaço físico adaptado; equipe mínima contratada; veículo para visitas; equipamentos de informática; materiais de expediente.	Médio	SDSP; Gerência de Proteção Social Especial

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Nº	PROBLEMA/SITUAÇÃO ATUAL	AÇÕES	META	RECURSOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
01	Falta de capacitação especializada para atendimento as demandas de violência e/ou violação de direitos para o público da Proteção Social de Alta Complexidade	Garantir supervisão Técnica, conforme RESOLUÇÃO CNAS Nº 6, DE 13 DE ABRIL DE 2016, aos	Melhorar a qualidade do atendimento das equipes as demandas que se apresentam no cotidiano da execução	Recursos financeiros para custear as supervisões e capacitações	Curto / médio	SDSP APSES Gestão do SUAS Gestão do Trabalho

		equipamentos para todos os profissionais Garantir Educação Permanente para todos os profissionais dos equipamentos da PSE	dos serviços.			
02	Grande número de casos de violência e/ou violação de direitos contra mulher, bem como famílias em situação de risco social – em situação de rua, com ausência de serviço de proteção social especial de alta complexidade.	Elaborar e implementar serviços casa de passagem para mulher vítima de violência e para famílias em situação de rua	Atender as especificidades da Política de atendimento a mulher vítima de violência e famílias em situação de rua.	Imóvel Equipe – RH Material permanente e de consumo	Médio/ longo	SDSP APSES Gestão do SUAS Gestão do Trabalho
03	Após criação do Conselho Tutela II – Parque Mambucaba, grande número de casos de violência e/ou violação de direitos contra criança e adolescente, com insuficiência de serviço de proteção social especial de alta complexidade.	Elaborar e implementar serviços acolhimento institucional para criança e adolescente; Maior investimento na divulgação do Serviço de Família Acolhedora – fortalecendo o serviço no município	Atender as especificidades da Política de atendimento a criança e adolescente.	Imóvel Equipe – RH Material permanente e de consumo Destinação de Recursos financeiros para divulgação do SAFA	Médio/ longo	SDSP APSES Gestão do SUAS Gestão do Trabalho
04	Aumento das demandas por acolhimento de pessoas idosas em situação de violência e/ou violação de direitos resultando risco social.	Elaborar projetos e implementar serviço a partir de estudos sobre as demandas do município – criação de	Aumentar o número de vagas em ILPI no município.	Imóvel Equipe – RH Material permanente e de consumo	Médio/ longo	SDSP APSES Gestão do SUAS Gestão do Trabalho

	Insuficiência de equipamentos para atender a crescente demanda no município	uma nova ILPI para pessoa idosa				
05	Insuficiência de computadores e internet para uso das crianças e adolescente e da pessoa em situação de rua nos equipamentos da proteção social especial de alta complexidade.	Elaborar projeto e/ou serviço para uso de computadores e fomentando a inclusão para os acolhidos na Casa Abrigo e no Centro de Atenção a Pessoa em Situação de Rua.	Efetivar a inclusão digital das crianças, adolescente e da pessoa em situação de rua.	Computadores – 10 ; Rede wi-fi impressoras coloridas - 02	curto/ médio	SDSP APSES Gestão SUAS do

SECRETARIA DOS 7 CONSELHOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	PROBLEMA/SITUAÇÃO ATUAL	AÇÕES	META	RECURSOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
01	Falta de equipamentos para o trabalho administrativo da Secretaria dos 7 Conselhos (computador adaptado para funcionário com deficiência visual; óculos ORCAN-MyEye; impressora multifuncional ; 15 cadeiras de escritório para as	Aquisição de computador adaptado para funcionário com deficiência visual, de óculos ORCAN-MyEye, de impressora multifuncional , e de 15 cadeiras de escritório para as Reuniões.	Alcançar condições de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento do trabalho administrativo com 7 Conselhos.	computador adaptado para funcionário com deficiência visual; óculos ORCAN-MyEye; impressora multifuncional ; 15 cadeiras de escritório para as Reuniões	Curto	SDSP/FMAS

	Reuniões),					
02	Os 7 Conselhos Municipais Vinculados à Assistência Social não têm recebido Capacitação sobre temas diversos da Política de Assistência Social e afins.	Planejar um Calendário Anual de Capacitações para os conselheiros e a equipe da Secretaria dos Conselhos.	Capacitar, de forma permanente, os conselheiros para o exercício do seu papel no controle social.	Planejar e elaborar, anualmente, um Calendário de Capacitações, conforme demandas e necessidades apontadas pelos conselheiros, e pela equipe da Secretaria dos Conselhos.	Médio	SDSP/FMAS
03	Nem sempre se consegue garantir veículo e motorista para as visitas e outras ações realizadas pelos conselheiros, dentro de um tempo hábil ao trabalho dos mesmos.	Reservar um veículo e motorista que fique à disposição dos trabalhos dos 7 Conselhos, sempre que necessário.	Alcançar condições de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento do trabalho dos 7 Conselhos.	Veículo e Motorista	Médio	SDSP/PMAR
04	O espaço físico da Sala dos 7 Conselhos Vinculados à Assistência Social não está mais comportando o número de participantes que comparecem às Reuniões dos Conselhos.	Mudar o espaço físico da Sala dos Conselhos Vinculados à Assistência Social, para um espaço físico mais amplo, considerando que passaram a funcionar 7 Conselhos, e quando um deles encontra-se	Alcançar condições de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento do trabalho dos 7 Conselhos.	Espaço físico mais amplo para o funcionamento da Sala dos 7 Conselhos.	Longo	SDSP/PMAR

		em Reunião Ordinária, outro Conselho poderá estar realizando alguma Reunião de Comissão, ao mesmo tempo.				
05	A Secretaria administrativa dos Conselhos compartilha do mesmo espaço físico da Sala de Reuniões dos Conselhos.	Dividir o ambiente da Sala dos Conselhos em dois ambientes, de forma que a Secretaria administrativa dos Conselhos não sofra interferências, na execução de seu trabalho, com os debates ocorridos nas Reuniões.	Alcançar condições de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento do trabalho dos 7 Conselhos.	Dividir o ambiente da Sala dos Conselhos em dois ambientes climatizados: Secretaria administrativa e Sala de Reuniões.	Longo	SDSP/PMAR